

EDITAL Nº 14/2011

A Diretora da Faculdade de Saúde, Ciências Humanas e Tecnológicas do Piauí – NOVAFAPI, situada à Rua Vitorino Orthiges Fernandes, 6123, Bairro do Uruguai, Teresina - PI, CEP.: 64.073-505, Telefone: (86) 2106-0700 FAX: (86) 2106-0740 – site: www.novafapi.com.br - E-mail: novafapi@novafapi.com.br, torna público através do presente Edital a existência de vagas para os Cursos de Graduação em 2012/01, conforme quadro de especificação:

CURSO	TURNO	SÉRIE											
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª
ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	05	10	06	--	06	04	06	11				
BIOMEDICINA	TARDE	--	06	03	08	09	08	07	09				
DESIGN DE INTERIORES	NOTURNO	05	08	10	02	03							
DESIGN DE MODA	NOTURNO	03	08	09	04	03							
DIREITO	TARDE	--	08	03	--	01	05	02	--	--	03		
	NOITE	--	05	01	--	04	02	03	--	--	04		
EDUCAÇÃO FÍSICA	TARDE	07	--	08	--	09	--	07	--				
ENGENHARIA CIVIL	NOTURNO	--	03	03	06	03							
ENFERMAGEM	MANHÃ	--	--	03	06	05	02	02	02				
	TARDE	04	--	02	06	05	03	03	03				
FISIOTERAPIA	MANHÃ	--	06	02	05	05	07	06	10	09	04		
	TARDE	06	--	--	--	08	--	06	--	--	05		
FONOAUDIOLOGIA	MANHÃ	06	--	04	--	03	--	05	--				
GASTRONOMIA	NOTURNO	08	--	--	--	09							
* MEDICINA	DIURNO	--	02	--	01	--	--	--	--	01	01	01	01
NUTRIÇÃO	TARDE	05	08	05	06	04	07	03	02				
ODONTOLOGIA	DIURNO	--	07	--	A = 5 B = 5	--	01	04	05	03	03		
RADIOLOGIA	NOTURNO	--	--	06	07	03							

(*) Vagas destinadas apenas para Transferência Facultativa de alunos oriundos do mesmo curso.

As vagas existentes deverão ser preenchidas observando-se o disposto na Legislação Federal, na Portaria NOVAFAPI nº 007/2008 e na Resolução NOVAFAPI nº 005/2011. A modalidade de admissão se dará por Transferência Facultativa, Portador de Curso Superior e Mudança de Curso, conforme o disposto na legislação acima referenciada.

O prazo para solicitação de preenchimento das vagas deste Edital será até o dia 30/11/2011, no Protocolo da Faculdade.

O candidato que não apresentar até o dia 30 de novembro de 2011 a documentação exigida, especialmente o histórico escolar com as notas de 2011/02 não concorrerão às vagas.

DOCUMENTOS EXIGIDOS (originais ou cópias autenticadas)

TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA

1. Histórico Escolar atualizado com notas do período letivo 2011/02, até o dia 30 de novembro de 2011.
2. Declaração de regularidade de matrícula
3. Programa(s) da(s) disciplina(s) cursada(s)
4. Declaração de reconhecimento do curso na IES de origem
5. Regime de Aprovação
6. Declaração de regularidade no ENADE
7. Comprovante de pagamento da taxa.

PORTADOR DE CURSO SUPERIOR

1. Diploma
2. Histórico Escolar
3. Comprovante de pagamento da taxa.

MUDANÇA DE CURSO

1. Histórico Escolar atualizado
2. Programa(s) da(s) disciplina(s) cursada(s)
3. Comprovante de pagamento da taxa.

Publique-se e cumpra-se.

Teresina, (PI), 23 de novembro de 2011.

Dra. CRISTINA MARIA MIRANDA DE SOUSA
Diretora da Faculdade NOVAFAPI